



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25/2005.

Dispõe sobre a alteração e criação de referência para os empregos no quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a majoração de salário aos servidores municipais, e dá outras providências.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É majorado em 6% (seis por cento) a remuneração dos servidores municipais, acrescido o novo valor de mais de R\$40,00 (quarenta reais).

Parágrafo único. O reajuste abrange os servidores da Fundação Dr. João Romeiro, os aposentados e pensionistas pagos pelo Município.

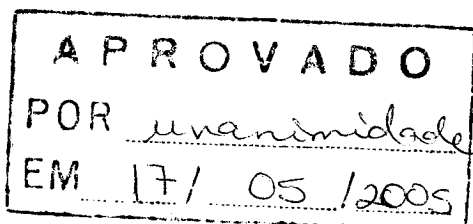
Art. 2º. Para as funções criadas pelo art. 4º da Lei nº 4.241/2005, o acréscimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) será pago retroativamente desde 1º de fevereiro deste ano (2005).

Art. 3º. Integra-se ao Anexo I da Lei nº 3.870/2001 a referência 46.

Parágrafo único. São enquadrados nesta referência os seguintes empregos: Engenheiro Pleno, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Segurança no Trabalho, Engenheiro Sanitarista, Arquiteto Pleno, Médico Veterinário e Enfermeiro Obstetiz.

Art. 4º. Os estagiários recebem bolsa com os seguintes valores:

- I- estagiário de ensino médio: R\$ 400,40
- II- estagiário de ensino superior: R\$449,94



PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Fazem parte desta Lei os Anexos I, II e III.

Parágrafo único. O anexo I altera as referências dos empregos nele registrados.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente que, se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2005.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2005.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 047 / 2005

Dispõe sobre a alteração e criação de referência para os empregos no quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a majoração de salário aos servidores municipais, e dá outras providências.

**Exmo. Sr.
Vereador Martin César
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.**

Senhor Presidente,

Tem a presente Mensagem a finalidade de encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em apartado que **Dispõe sobre a alteração e criação de referência para os empregos no quadro de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, a majoração de salário aos servidores municipais, e dá outras providências.**

Com objetivo de adequar alguns dos salários para empregos do quadro da Prefeitura Municipal, é proposta a presente alteração de referência de salário.

No mesmo intuito, para se re-enquadrar o salário dos empregos de Engenheiro Pleno, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Agrônomo, Arquiteto Pleno, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico Veterinário e Enfermeiro Obstetiz criou-se a referência 46 no valor de R\$ 1.818,11 (um mil e oitocentos e dezoito reais e onze centavos), salário criado em nosso quadro atual.

Quanto ao reajuste salarial foi fixado em 6% (seis por cento) sobre o salário dos servidores, acrescido, ainda, de R\$40,00

PALACETE 10 DE JULHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

(quarenta reais), salientamos que para a concessão do reajuste não houve o desconto da antecipação salarial concedida em fevereiro/2005, conforme Lei nº 4.254, de 23/02/05.

As funções criadas pelo artigo 4º da Lei nº 4.241 de 14.01.2005 sofrerão acréscimo de R\$80,00 (oitenta reais), sendo que destes R\$40,00 (quarenta reais) serão retroativos a 1º de fevereiro de 2005, visto que os mesmos não foram abrangidos com o benefício concedido em fevereiro através da Lei nº4.254, de 23.02.2005.

O reajuste previsto está em acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, inciso III do art.19, alínea b e inciso III do art. 20 e art. 71.

Os recursos para cobertura das obrigações serão obtidos através de programa de racionalização e redução das horas extras, já em fase de auditoria, para correção de distorções no tocante ao registro e pagamento das mesmas.

Ainda, como fonte subsidiária de recursos para suportar o aumento ora proposto, tem-se a implantação de sistema de gestão inteligente do ISSQN e maior efetividade na cobrança da Dívida Ativa.

Segue apartado o demonstrativo do impacto orçamentário.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, é fundamental a aprovação do presente projeto para reverter em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 17 de maio de 2005.

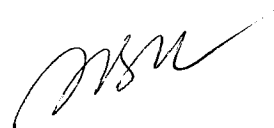

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO COM REAJUSTE SALARIAL - MAIO/2005

	R\$	%
<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		
JANEIRO A DEZEMBRO 2004	107.353.513,90	
MAIO/2004 ATÉ ABRIL/2005	113.614.372,67	
ESTIMATIVA 2005	114.000.000,00	
<u>LIMITES DE GASTO DE PESSOAL S/RCL</u>		
APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2004 (Real)	43.354.424,50	40,38%
LIMITE PARA 2005 (+ 10%)	50.638.800,00	44,42%
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		
MAIO/2004 ATÉ ABRIL/2005	44.463.726,72	39,14%
DE JANEIRO A ABRIL/2005	14.379.754,71	
ESTIMATIVA DE MAIO A DEZEMBRO/2005 (incluindo 13,05% reajuste e 13º Salário)	35.916.531,66	
TOTAL DESPESAS 2005	50.296.286,37	44,12%
IMPACTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	6.941.861,87	3,74%

Domingos Botan
17/05/2005



ANEXO I

Modificação de Referências - Maio 2005.

Ord.	Cargo	Situação Atual	Proposta
		Ref.	Ref.
1	Telefonista	13	24
2	Fiscal de Obras	16	24
3	Fiscal Posturas	16	24
4	Mecânico	16	22
5	Oper. de Maq. Leve	16	22
6	Aux. Consult. Dental	16	24
7	Aux. Trab. Social	16	20
8	Mot. Especializado	18	24
9	Oper. De Maquinas	18	24
10	Aux. de Laboratório	18	24
11	Oficial Funileiro	19	24
12	Oficial Mecânico	19	24
13	Líder de Turma	20	28
14	Aux. de Enfermagem	22	24
15	Fiscal de Rendas	22	30
16	Fiscal Sanitario	22	30
17	Mecânico de Equip. Especiais	22	30
18	Oper. de Maq. Espec.	22	28
19	Técnico em Enfermagem	22	28
20	Supervisor de Grupo	24	28
21	Tecnico de Raio X	24	26
22	Ass. Social Junior	26	39
23	Psicólogo Júnior	26	30
24	Nutricionista	26	41
25	Mecânico Hidraulico	28	32
26	Mestre Obras e Serv.	28	34
27	Ass. Social Pleno	30	42
28	Psicólogo Pleno	30	34
29	Médico Veterinário	31	46
30	Coord. Obras e Serv.	32	36
31	Ass. Social Senior	34	44
32	Enfermeiro	34	42
33	Psicólogo Senior	34	38
34	Programador de Computador	34	38
35	Arquiteto Pleno	39	46
36	Engenheiro Pleno	39	46
37	Advogado	41	48
38	Arquiteto Senior	41	48
39	Dentista	41	45
40	Engenheiro Senior	41	48
41	Engo. Agronomo	41	46
42	Engo. Sanitarista	41	46
43	Enfermeira Obstetiz	44	46
44	Enfermeiro-PSF	44	48
45	Eng. de Segurança do Trab.	45	46
	Total		

Criação da referência 46 R\$ 1.677,46

CARGO	* No. *	SALARIO R\$
Administrador Regional	7490	2727.83
Asses Tecnico em Turismo	7530	1550.60
Asses. Adm. Mus. Hist. Pedag.	7270	1934.43
Asses. Coord. U. A. C. A.	7290	1801.93
Asses. de Comun. Audio Visual	7450	4050.55
Asses. de Gestao Estrategica	7320	4447.37
Asses. de Plan. Informatica	7030	2066.47
Asses. de Planej. e A. Orcament	7440	2066.47
Asses. de Saude Bucal	7430	4447.37
Asses. Modern. Administrativa	7520	2066.47
Asses. Tec Meio Ambiente	7360	1550.60
Asses. Tecn. Legislativo	7260	1934.19
Assessor de Comando	7380	3786.00
Assessor de Gabinete	7020	2727.83
Auditor Geral do Municipio	7510	4050.55
Chefe Adm. de Materiais	7470	1537.38
Chefe Adm. Merc. e CEAP	7190	1008.28
Chefe da Guarda Municipal	7350	1537.38
Chefe de Arq. Historico	7150	1537.38
Chefe de As. Esportivos	7180	1008.28
Chefe de Atend. Social	7240	1008.28
Chefe de Cerimonial	7460	1537.38
Chefe de Fisc. Municipal	7140	1537.38
Chefe de Gabinete	7090	4050.55
Chefe de Informatica	7130	1537.38
Chefe de Limp. Urbana	7210	1008.28
Chefe de Ofic. Mecanica	7220	1008.28

CARGO	Nº	SALARIO R\$
Chefe de Red.e Imprensa	7160	1537.38
Chefe de Seguranca	7100	2727.83
Chefe de Serv.Gerais	7170	1272.84
Chefe de Serv.Rurais	7480	1272.84
Chefe do Setor de Expediente	7250	1537.38
Chefe Setor Coord Ed Trans	7400	1537.38
Chefe Setor Op Fisc Trans	7410	1537.38
Coord de Proj Social	7370	2066.47
Coordenador da Guarda	7420	2727.83
Diretor de Depto	7050	4447.37
Medico Asses Coord da SVOP	7040	2838.40
Ouvidor	7500	4050.55
Prefeito	9997	14286.00
Presid.F.Dr.J.Romeiro	7070	4050.55
Secretario	7060	7275.84
Sub-Prefeito de M.Cesar	7080	7275.84
Vice-Prefeito	9998	3176.01



CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
48 Advogado	3	2008.91	2109.35	2214.82	2325.56	2441.84	2563.93	2692.13
15 Agente Comunit de Saude	206	501.21	526.27	552.58	580.21	609.22	639.68	671.66
15 Agente de Saude	4	501.21	526.27	552.58	580.21	609.22	639.68	671.66
31 Agente de Seguranca	148	946.70	994.04	1043.74	1095.93	1150.72	1208.26	1268.67
15 Agente do Contr Vetor	207	501.21	526.27	552.58	580.21	609.22	639.68	671.66
34 Agrimensor	5	1076.27	1130.08	1186.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
8 Ajudante	6	400.40	420.42	441.44	463.51	486.69	511.02	536.57
8 Ajudante Geral	203	400.40	420.42	441.44	463.51	486.69	511.02	536.57
20 Almoxarife	7	605.33	635.60	667.38	700.74	735.78	772.57	811.20
20 Apontador	8	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
14 Armador	9	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
46 Arquiteto Pleno	10	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
48 Arquiteto Senior	11	2008.91	2109.35	2214.82	2325.56	2441.84	2563.93	2692.13
26 Artista	12	768.75	807.19	847.55	889.92	934.42	981.14	1030.20
39 Asses.de Serv.Tecnico	15	1339.24	1406.20	1476.51	1550.34	1627.86	1709.25	1794.71
34 Assist.de Secretaria	20	1076.27	1130.08	1186.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
10 Assist.de Serv.Gerais	88	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
39 Assist.Social Junior	16	1339.24	1406.20	1476.51	1550.34	1627.86	1709.25	1794.71
42 Assist.Social Pleno	17	1579.79	1658.78	1741.72	1828.80	1920.24	2016.25	2117.07
44 Assist.Social Senior	18	1676.08	1759.88	1847.88	1940.27	2037.28	2139.15	2246.11
32 Assist.Tecnico	19	987.84	1037.23	1089.10	1143.55	1200.73	1260.76	1323.80
11 Atendente	21	434.50	456.23	479.04	502.99	528.14	554.54	582.27
24 Aux.de Administracao	22	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
11 Aux.de Almoxarife	23	434.50	456.23	479.04	502.99	528.14	554.54	582.27
16 Aux.de Biblioteca	24	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
24 Aux.de Consult.Dental	156	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
24 Aux.de Enfermagem	26	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93

CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
11 Aux.de Escritorio	27	434.50	456.23	479.04	502.99	528.14	554.54	582.27
24 Aux.de Laboratorio	172	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
17 Aux.de Seguranca	28	539.86	566.86	595.20	624.96	656.21	689.02	723.47
14 Aux.de Topografia	30	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
20 Aux.de Trab.Social	31	605.33	635.60	667.38	700.74	735.78	772.57	811.20
16 Auxiliar de Classe	214	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
28 Bibliotecario Pleno	33	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
34 Bibliotecario Senior	32	1076.27	1130.08	1186.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
32 Biologo Pleno	34	987.84	1037.23	1089.10	1143.55	1200.73	1260.76	1323.80
26 Biologo Senior	150	1173.82	1232.51	1294.13	1358.84	1426.78	1498.12	1573.03
32 Biomedico Citologista	168	987.84	1037.23	1089.10	1143.55	1200.73	1260.76	1323.80
10 Borracheiro	36	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
14 Carpinteiro	37	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
41 Chefe de Lab.de A.Clinicas	167	1463.77	1536.96	1613.81	1694.50	1779.22	1868.18	1961.59
41 Chefe de Serv.Tecnico	40	1463.77	1536.96	1613.81	1694.50	1779.22	1868.18	1961.59
39 Chefe de Servico	39	1339.24	1406.20	1476.51	1550.34	1627.86	1709.25	1794.71
22 Comprador	41	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
48 Contador	143	2008.91	2109.35	2214.82	2325.56	2441.84	2563.93	2692.13
9 Contiuuo	42	405.67	425.95	447.25	469.61	493.09	517.75	543.63
41 Controlador	43	1463.77	1536.96	1613.81	1694.50	1779.22	1868.18	1961.59
38 Coord Almozarifado DSA	205	1315.24	1381.01	1450.06	1522.56	1598.69	1678.62	1762.55
32 Coord Prog Saude Vig Epid	208	987.84	1037.23	1089.10	1143.55	1200.73	1260.76	1323.80
38 Coord Tecnico Esportivo	215	1315.24	1381.01	1450.06	1522.56	1598.69	1678.62	1762.55
33 Coord.de Serv.de Educ.	163	1030.92	1082.47	1136.59	1193.42	1253.09	1315.74	1381.53
36 Coord.Obras e Servicos	155	1173.82	1232.51	1294.13	1358.84	1426.78	1498.12	1573.03
36 Coord.Pedagogico	44	1173.82	1232.51	1294.13	1358.84	1426.78	1498.12	1573.03
11 Copeiro	45	434.50	456.23	479.04	502.99	528.14	554.54	582.27

CARGO	# No. #	A	B	C	D	E	F	G
9 Coveiro	46	405.67	425.95	447.25	469.61	493.09	517.75	543.63
45 Dentista	48	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
17 Desenhista Junior	49	539.86	566.86	595.20	624.96	656.21	689.02	723.47
22 Desenhista Pleno	50	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
14 Eletricista	52	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
18 Eletricista Especializado	53	560.61	588.64	618.07	648.97	681.42	715.49	751.27
14 Encanador	54	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
36 Encarregado de Setor	55	1173.82	1232.51	1294.13	1358.84	1426.78	1498.12	1573.03
42 Enfermeiro	56	1579.79	1658.78	1741.72	1828.80	1920.24	2016.25	2117.07
8 Enfermeiro - PSF	710	2008.91	2109.35	2214.82	2325.56	2441.84	2563.93	2692.13
46 Enfermeiro Obstetiz	213	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
46 Engenheiro Agronomo	217	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
46 Engenheiro Pleno	57	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
46 Engenheiro Sanitarista	199	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
46 Engenheiro Seg do Trabalho	218	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
48 Engenheiro Senior	58	2008.91	2109.35	2214.82	2325.56	2441.84	2563.93	2692.13
16 Escrivario Junior	59	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
20 Escrivario Pleno	60	605.33	635.60	667.38	700.74	735.78	772.57	811.20
22 Escrivario Senior	61	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
41 Farmaceutico	178	1463.77	1536.96	1613.81	1694.50	1779.22	1868.18	1961.59
24 Fiscal de Obras	64	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
16 Fiscal de Pedagogia	173	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
24 Fiscal de Postura	65	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
30 Fiscal de Rendas	66	907.59	952.97	1000.62	1050.65	1103.18	1158.34	1216.26
16 Fiscal de Servico	67	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
30 Fiscal Sanitario	175	907.59	952.97	1000.62	1050.65	1103.18	1158.34	1216.26
30 Fisioterapeuta	68	907.59	952.97	1000.62	1050.65	1103.18	1158.34	1216.26

CARGO	* Ng.*	A	B	C	D	E	F	G
34 Foncaudiciogo	200	1076.27	1130.08	1184.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
14 Frentista	49	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
16 Funileiro	70	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
28 Funileiro Pintor	71	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
15 Grafico	72	501.21	526.27	552.58	580.21	609.22	639.68	671.66
12 Guarda	73	449.94	472.44	496.06	520.87	546.91	574.26	602.97
31 Guarda Ambiental	221	946.70	994.04	1043.74	1095.93	1150.72	1208.26	1268.67
31 Guarda Inspetor	220	946.70	994.04	1043.74	1095.93	1150.72	1208.26	1268.67
31 Guarda Mun Transito Fem	176	946.70	994.04	1043.74	1095.93	1150.72	1208.26	1268.67
31 Guarda Mun Transito Masc	177	946.70	994.04	1043.74	1095.93	1150.72	1208.26	1268.67
13 Inspetor de Transito	74	466.20	489.52	513.99	539.69	566.67	595.01	624.76
10 Jardineiro	75	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
14 Lavador-Lubrificador	76	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
28 Lider de Turma	77	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
17 Linotipista	78	539.86	566.86	595.20	624.96	656.21	689.02	723.47
10 Magarefe	79	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
18 Marceneiro	80	560.61	588.64	618.07	648.97	681.42	715.49	751.27
22 Mecanico	81	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
30 Mecanico de Eq.Especiais	83	907.59	952.97	1000.62	1050.65	1103.18	1158.34	1216.26
32 Mecanico Hidraulico	82	987.84	1037.23	1089.10	1143.55	1200.73	1260.76	1323.80
60 Medico - PSF	720	5415.67	5686.46	5970.78	6269.32	6582.78	6911.92	7257.52
45 Medico Ambulatorial	222	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
74 Medico Auditor	209	3211.52	3372.10	3540.70	3717.74	3903.62	4098.80	4303.74
71 Medico Coordenador	210	2841.11	2983.17	3132.33	3288.94	3453.39	3626.06	3807.36
45 Medico do Trabalho	223	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
64 Medico Necropsista	224	2329.60	2446.08	2568.38	2696.80	2831.64	2973.23	3121.89
50 Medico Plant.Clin.Geral	195	3034.78	3184.51	3345.84	3513.13	3688.79	3873.23	4066.89

CARGO	* No. *	A	B	C	D	E	F	G
50 Medico Plant.Pediatra	196	3034.78	3186.51	3345.84	3513.13	3688.79	3873.23	4066.89
50 Medico Plantonista	158	3034.78	3186.51	3345.84	3513.13	3688.79	3873.23	4066.89
71 Medico Regulador	211	2841.11	2983.17	3132.33	3288.94	3453.39	3626.06	3807.36
45 Medico UBS Cardiologista	179	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Cirurg Vascular	229	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Clinico Geral	180	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Dermatologista	181	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Endocrinolog	182	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Geriatria	183	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Ginecol/Obst	184	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Hematolog	231	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Infectolog	185	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Nefrologista	186	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Neurologista	187	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Oftalmolog	188	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Otorrinol.	189	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Pediatra	190	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Pneumolog.	191	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Psiquiatra	192	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Tisiologista	193	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Ultrassonog	230	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
45 Medico UBS Urologista	194	1712.05	1797.66	1887.54	1981.92	2081.01	2185.06	2294.32
46 Medico Veterinario	86	1818.11	1909.01	2004.46	2104.69	2209.92	2320.42	2436.44
12 Meio Oficial	87	449.94	472.44	496.06	520.87	546.91	574.26	602.97
34 Mestre de Obr.e Serv.	89	1076.27	1130.08	1186.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
24 Motorista Especializado	91	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
41 Nutricionista	93	1463.77	1536.96	1613.61	1694.50	1779.22	1868.18	1961.59

CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
16 Oficial Armador	94	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
16 Oficial Carpinteiro	95	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
26 Oficial de Adm.Pleno	103	768.75	807.19	847.55	889.92	934.42	981.14	1030.20
30 Oficial de Adm.Senior	104	907.59	952.97	1000.62	1050.65	1103.18	1158.34	1216.26
22 Oficial de Secretaria	225	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
16 Oficial Eletricista	96	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
16 Oficial Encanador	97	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
24 Oficial Funileiro	98	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
24 Oficial Mecanico	99	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
16 Oficial Pedreiro	100	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
16 Oficial Pintor	101	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
18 Oficial Serralheiro	102	560.61	588.64	618.07	648.97	681.42	715.49	751.27
26 Operador de Computador	105	768.75	807.19	847.55	889.92	934.42	981.14	1030.20
28 Operador de Maq.Especiais	107	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
22 Operador de Maq.Leves	108	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
24 Operador de Maquinas	106	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
15 Padeiro	109	501.21	526.27	552.58	580.21	609.22	639.68	671.66
14 Pedreiro	110	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
18 Pedreiro de Obr.Especiais	111	560.61	588.64	618.07	648.97	681.42	715.49	751.27
8 Pensionista	112	400.40	420.42	441.44	463.51	486.69	511.02	536.57
14 Pintor	113	483.25	507.41	532.78	559.42	587.39	616.76	647.60
90 Prof.Educacao Fisica	162	1156.51	1214.33	1275.05	1338.80	1405.74	1476.03	1549.83
80 Prof.Ens.Infantil I	8000	984.56	1033.78	1085.47	1139.75	1196.73	1256.57	1319.40
81 Prof.Ens.Infantil II	8100	1027.54	1078.92	1132.86	1189.50	1248.98	1311.43	1377.00
82 Prof.Ens.Infantil III	8200	1072.67	1126.31	1182.62	1241.75	1303.84	1369.03	1437.48
90 Prof.I - FUNDEF	9000	1156.51	1214.33	1275.05	1338.80	1405.74	1476.03	1549.83
91 Prof.II - FUNDEF	9100	1208.09	1268.49	1331.92	1398.51	1468.44	1541.86	1618.95

CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
92 Prof.III - FUNDEF	9200	1262.26	1325.38	1391.65	1461.23	1534.29	1611.01	1691.56
38 Program. de Computador	117	1315.24	1381.01	1450.06	1522.56	1598.69	1678.62	1762.55
28 Projetista	118	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
28 Protetico	197	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
30 Psicologo Junior	119	907.89	952.97	1000.62	1050.65	1103.18	1158.34	1216.26
34 Psicologo Pleno	120	1076.27	1130.08	1186.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
38 Psicologo Senior	121	1315.24	1381.01	1450.06	1522.56	1598.69	1678.62	1762.55
16 Recepcionista	174	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
28 Secretario de Escola	226	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
6 Serralheiro	124	520.08	546.09	573.39	602.06	632.17	663.77	696.96
10 Servente de Obras	125	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
10 Servente Geral	202	419.73	440.72	462.76	485.90	510.19	535.70	562.48
24 Superv Area Contr Vetores	212	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
42 Superv Ativ Esportivas	216	1579.79	1658.78	1741.72	1828.80	1920.24	2016.25	2117.07
39 Supervisor de Ensino	164	1339.24	1406.20	1476.51	1550.34	1627.86	1709.25	1794.71
28 Supervisor de Grupo	127	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
20 Tec.de Higiene Dental	157	605.33	635.60	667.38	700.74	735.78	772.57	811.20
21 Tecnico Aux do S V O P	227	629.32	660.78	693.82	728.51	764.94	803.19	843.35
90 Tecnico Desportivo	129	1156.51	1214.33	1275.05	1338.80	1405.74	1476.03	1549.83
63 Tecnico de Necropsia	226	1227.20	1288.56	1352.99	1420.64	1491.67	1566.25	1644.57
21 Tecnico de Nivel Medio	130	629.32	660.78	693.82	728.51	764.94	803.19	843.35
21 Tecnico de Nutricao	198	629.32	660.78	693.82	728.51	764.94	803.19	843.35
26 Tecnico de Raio X	169	768.75	807.19	847.55	889.92	934.42	981.14	1030.20
35 Tecnico de Regulacao	204	1006.38	1056.70	1109.53	1165.01	1223.26	1284.43	1348.65
28 Tecnico em Enfermagem	132	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
21 Tecnico Lab.A.Clinicas	171	629.32	660.78	693.82	728.51	764.94	803.19	843.35
22 Tecnico Patol.Clinica	170	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17

CARGO	* No.*	A	B	C	D	E	F	G
28 Tecnico Seg.do Trabalho	131	934.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
24 Telefonista	133	708.85	744.29	781.51	820.58	861.61	904.69	949.93
34 Terapeuta Ocupacional	201	1076.27	1130.08	1186.58	1245.91	1308.21	1373.62	1442.30
39 Tesoureiro	144	1339.24	1406.20	1476.51	1550.34	1627.86	1709.25	1794.71
22 Topografo Pleno	135	654.56	687.28	721.65	757.73	795.62	835.40	877.17
28 Topografo Senior	136	834.77	876.51	920.33	966.35	1014.66	1065.40	1118.67
13 Zelador	138	466.20	489.52	513.99	539.69	566.67	595.01	624.76

ANEXO IV

Estagiários					
seq	Ref.	Estagiários	mai/04	fev/05	Ref. Mai/05
1	08	Estagiario	260,00	340,00	400,40
2	12	Estagiario Nivel Sup	306,74	386,74	449,94

MSU